

II.10.3 - PROJETO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

II.10.3.1 - Antecedentes e Justificativa

As atividades de perfuração a serem realizadas nos Blocos BM-ES-37, 39, 40 e 41 ocorrerão em águas intermediárias e profundas, em lâmina d'água entre 100 e 2.000 m, a uma distância mínima de 110 km da costa do município de Linhares - ES.

De acordo com o programa exploratório da PERENCO assumido com a ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, a atividade de perfuração na Área Geográfica dos Blocos BM-ES-37, 39, 40 e 41 está prevista para ocorrer em 2 fases exploratórias. A primeira fase correspondeu à perfuração exploratória do poço Moriche-1 no Bloco BM-ES-37 e do poço Guarapari-1 no Bloco BM-ES-38, com início em novembro de 2011 e término em fevereiro de 2012. A 2ª fase corresponderá à perfuração exploratória do poço Caju-1 no Bloco BM-ES-39 e do poço Dende-1 no Bloco BM-ES-40 e está prevista para o período de março de 2013 a setembro de 2013. As ações compreendidas neste PCS estão relacionadas à segunda fase do empreendimento. As ações do presente programa terão continuidade na mesma linha de ação desenhada e um novo cronograma será proposto para aprovação prévia da CGPEG/IBAMA.

Embora a atividade de perfuração marítima seja temporária, a Área Geográfica dos Blocos BM-ES-37, 39, 40 e 41 pode ser utilizada como área de pesca de pequena parcela da frota pesqueira linheira artesanal, dos municípios identificados como Área de Influência da Atividade (conforme apresentado no item II.4).

Logo, se faz necessária a divulgação da Atividade de Perfuração Marítima na área de influência, de modo que os diversos segmentos da sociedade tenham acesso à informação de qualidade sobre a atividade. A avaliação dos impactos ambientais, tanto positivos quanto negativos, bem como as medidas a serem tomadas para a minimização dos impactos negativos e otimização dos impactos positivos deve contar com a participação dos segmentos envolvidos, para tal serão realizadas reuniões de comunicação ao longo da atividade.

Dessa forma, as ações referentes ao presente Projeto deverão ser direcionadas aos usuários do espaço marítimo, de modo a divulgar os aspectos relacionados à segurança no mar. Essas ações visam de forma geral evitar acidentes com embarcações nas áreas onde serão perfurados os poços e/ou na rota das embarcações de apoio que circularão entre as locações dos poços e sua base de apoio em terra, a Nitshore, localizada em Niterói (RJ).

O Projeto de Comunicação Social justifica-se por divulgar informações qualificadas à população sobre as características da atividade e suas etapas de execução. As informações divulgadas devem conter linguagem clara, acessível e integrada aos referenciais do cotidiano da localidade. Assim, pretende-se firmar uma relação de diálogo e cooperação que minimize receios e expectativas da população e, principalmente, evite desinformações que possam causar incidentes durante a realização da atividade de perfuração. Há que se mencionar, ainda, que este projeto visa atender às exigências dos órgãos ambientais responsáveis pelo processo de licenciamento ambiental da referida atividade.

II.10.3.2 - Objetivos

Geral

O Projeto tem como objetivo estabelecer um canal de comunicação entre a PERENCO e as comunidades dos municípios da Área de Influência, visando apresentar a atividade de perfuração com intuito de reduzir possíveis interferências da atividade sobre os demais usuários do espaço marítimo.

Específicos

Estimular a integração do empreendedor com a comunidade, através de um diálogo aberto, perseguindo:

Buscar a integração entre a PERENCO e os atores sociais locais;

Informar sobre o contingente de mão-de-obra a ser utilizado, de modo a reduzir as expectativas que, frequentemente, ocorrem no desenvolvimento de atividades de petróleo e gás;

Criar canais de comunicação diretos entre a sociedade e a PERENCO com o objetivo de esclarecer a população da região sobre os impactos efetivos e potenciais e medidas a serem adotadas para mitigação destes impactos;

Acompanhar o posicionamento dos órgãos, instituições e representações públicas locais e federais, observando os principais questionamentos apontados durante o processo de licenciamento;

Divulgar as normas de segurança operacional para circulação de embarcações nas imediações da plataforma;

Informar sobre as diversas fases da atividade e sobre a área utilizada para cada perfuração;

Apresentar à comunidade as atividades a serem desenvolvidas nos Blocos BM-ES- 37, 39, 40 e 41 ,
cômprendendo a sua influência nos contextos local, regional e nacional;

Informar aos usuários do espaço marítimo sobre a logística da atividade e sobre as medidas de
segurança a serem seguidas, a fim de que sejam evitados acidentes marítimos;

Apresentar os impactos ambientais, econômicos e sociais da atividade de perfuração e suas
medidas potencializadoras e mitigadoras;

Viabilizar a Central de Atendimento as demandas da população residente na Área de Influência
da Atividade, através do serviço 0800 ou telefone fixo que aceite ligações a cobrar e endereço
eletrônico;

Divulgar e socializar as informações sobre os Programas Ambientais a serem desenvolvidos, com
ênfase para as medidas de proteção do meio ambiente e situação de emergência;

Identificar os principais anseios e dúvidas da comunidade quanto ao empreendimento,
minimizando possíveis interferências no setor de pesca e navegação;

Esclarecer as comunidades sobre os procedimentos para ressarcimento, em caso de perda ou
dano dos petrechos de pesca causados pela atividade;

Registrar e abordar as embarcações pesqueiras que adentrarem a área de segurança do entorno
da plataforma (500m) enfatizando sob os riscos e orientando para que se retirem da área de
segurança;

Elaborar mapa georeferenciado com as embarcações pesqueiras monitoradas e avistadas no
entorno da plataforma.

II.10.3.3 - Metas

Para o cumprimento dos objetivos propostos, são estabelecidas as metas a seguir apresentadas:

Informar a 100% do público-alvo, previamente ao início da atividade, sobre as datas e etapas das
atividades de perfuração na Área Geográfica dos Blocos BM-ES-37, 39,40 e 41 e sobre os
Programas Ambientais que as acompanham;

Responder a 100% das demandas registradas pela empresa através do serviço de Central de
Atendimento;

Contatar 100% das embarcações observadas próximas à área da atividade de perfuração e dos barcos de apoio, a fim de informar à tripulação destas embarcações sobre a zona de segurança de 500 metros estabelecida ao redor das plataformas de perfuração.

II.10.3.4 - Indicadores de Implementação das Metas

Os indicadores ambientais utilizados para avaliar o alcance do Projeto de Comunicação Social são:

Número de embarcações observadas detalhando por tipo de pescaria e porto de origem;

Número de incidentes registrados entre as embarcações de pesca, número de atendimentos efetuados e período médio para indenização;

Número de reclamações e dúvidas a respeito da operação recebidas pela empresa durante todo o período da atividade de perfuração;

Número de reclamações e dúvidas atendidas nos canais de atendimento;

Número de entidades levantadas como partes interessadas;

Número de entidades que receberam informações sobre o projeto;

Número de anúncios radiofônicos previstos e número de anúncios radiofônicos veiculados

II.10.3.5 - Público Alvo

São considerados os grupos sociais que possam ser impactados pela(s) atividade(s) de perfuração no período de desenvolvimento de suas atividades econômicas e nas formas de atuação sociopolítica. A seguir está listado o público-alvo presente na área de influência da atividade:

Trabalhadores que utilizam a pesca como atividade de subsistência nas localidades das Áreas de Influência da atividade de perfuração.

Empresários da pesca.

Organizações comunitárias.

Instituições e órgãos públicos ligados a atividade pesqueira.



A lista completa das entidades a serem comunicadas a respeito das principais ações da atividade, segue no **Anexo II.10.3-1** deste documento.

Deve-se considerar como atividade inicial deste Projeto de Comunicação Social a atualização do cadastro deste público.

II.10.3.6 - Metodologia e Descrição do Projeto

O Projeto de Comunicação Social é parte indispensável do conjunto de medidas adotadas durante a gestão ambiental de atividades potencialmente impactantes ao meio ambiente e, conseqüentemente, às populações que dependem diretamente dos recursos naturais envolvidos. O projeto deve em todas as suas ações respeitar a pluralidade do público, escolaridade e perfil socioeconômico, com transmissão de informações em linguagem clara e objetiva.

A metodologia do Projeto de Comunicação Social prevê estratégias de ação diferenciadas, a fim de alcançar os diferentes grupos identificados como público alvo, com a utilização dos seguintes instrumentos de divulgação:

a. Reuniões com público-alvo:

Serão realizadas reuniões informativas junto às instituições pesqueiras da área de influência da atividade, sendo a primeira antes do início das atividades e a última em até 30 dias após o final da atividade de perfuração, a fim de informar sobre o encerramento, além de reuniões semestrais para apresentação do andamento da atividade. Poderão ocorrer outras reuniões durante a atividade de perfuração, de acordo com demandas da comunidade ou da empresa.

As reuniões de abertura e finalização da atividade deverão focar aspectos da descrição da atividade de perfuração, aspectos ambientais da Área de Influência, os impactos ambientais efetivos e potenciais, além das medidas mitigadoras e compensatórias a esses impactos e legislação aplicável a este empreendimento, além dos projetos de mitigação ambiental em andamento.

As reuniões serão registradas através de ata de reunião, lista de presença e registro fotográfico do evento.

Niterói, que consta na área de influência devido a sediar a base portuária para a Perenco nesta atividade será informada do início e fim da perfuração através de envio de material gráfico (folder e cartaz) e ofício às entidades afins, ligadas a pesca.

b. Envio do Material Gráfico Informativo:

Todas as informações pertinentes a atividade de perfuração e os projetos ambientais desenvolvidos no âmbito do licenciamento estarão presentes no Material Gráfico Informativo, e será enviado através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR) para todas as instituições civis e do poder público representante da pesca e meio ambiente dos municípios da Área de Influência e demais instituições identificadas no EIA.

O material informativo utilizado será em formato A3 dobrado, com as informações de folder na frente, e formato cartaz no verso, com detalhamento da operação, das medidas mitigadoras e dos canais de comunicação disponibilizados pela Perenco para informar e dirimir dúvidas da sociedade. Serão desenvolvidos boletins semestrais com informações atualizadas da atividade, aspectos ambientais da Área de Influência, impactos ambientais efetivos e potenciais, medidas mitigadoras e compensatórias a esses impactos e legislação relacionada a atividade. Os boletins serão desenvolvidos apenas na ocasião de reuniões semestrais e serão também distribuídos nos portos de desembarque pesqueiro.

Uma vez que os boletins serão semestrais, e seu conteúdo seguirá as fases da atividade não é possível a apresentação desse material nesta fase do programa.

O material gráfico será dirigido a todas as instituições identificadas no Anexo II.10.3-1, através de visitas informativas ou por correspondência postada no sistema AR e/ou de reuniões, quando aplicável.

O modelo do material gráfico informativo proposto, segue no Anexo II.10.3-2 (folder e cartaz) deste documento.

c. Comunicação de Massa:

Voltada para a sociedade em geral residente nos municípios da Área de Influência, se dará através de anúncios em rádios e jornais de abrangência local, com informações sobre o início e o término da atividade de perfuração.

O conteúdo do texto de divulgação dos comunicados institucionais, informando a data de início e fim das atividades, segue no Anexo II.10.3-3 e Anexo II.10.3-4.

d. Chamadas nas Estações de Rádio Costeiras:

Os pescadores serão informados diretamente através de chamadas nas Estações de Rádio Costeiras sobre as coordenadas do poço em perfuração, movimentação da sonda, rotas de navegação das embarcações de apoio, e sobre os riscos de adentrarem na Área de Segurança da Sonda.

Será utilizada a Estação de Rádio Costeira ZXU-75, localizada em Itaipava, que utiliza frequências VHF e SSB, e atende aos pescadores da Área de Influência que pescam junto às plataformas.

e. Viabilização de Contatos com as Embarcações:

A fim de evitar acidentes que envolvam embarcações usuárias do espaço marítimo, as unidades de perfuração deverão comunicar a sua posição ao SISTRAM, para divulgação no “Aviso aos Navegantes”, e realizar contato via rádio VHF, ou por sinalização visual, com as embarcações localizadas na área de segurança de 500 metros, alertando sobre os riscos da permanência na zona de exclusão.

Sempre que possível, as embarcações contatadas deverão ser identificadas e registradas pelo Técnico Ambiental à bordo da unidade de perfuração. A partir de uma planilha de controle de abordagens das embarcações pesqueiras (Anexo II.10.3-5), um relatório deverá ser elaborado durante a operação, indicando a data, hora, local de entrada, além de fotografia e/ou nome da embarcação. Tais informações serão compiladas e apresentadas em arquivo shapefile.

No caso de embarcações reincidentes, ou nos casos onde os pescadores ofereçam risco eminente à operação, a equipe do PCS buscará contato direto com as instituições onde estas embarcações sejam afiliadas e com Estações de Rádio Costeiras, no intuito de ressaltar os riscos da permanência da embarcação em área proibida, e buscar contato direto com a tripulação ou proprietário da embarcação.

f. Disponibilização de Canais de Comunicação com o Empreendedor: “Fale com a PERENCO”:

A PERENCO viabilizará linha telefônica que receba chamadas a cobrar e endereço eletrônico, divulgados através do material gráfico distribuído e dos comunicados institucionais. Esses canais funcionarão em horário comercial, para atender a eventuais preocupações, esclarecer dúvidas ou responder a qualquer outro tipo de demanda por parte do público em geral.

II.10.3.6.1 - Etapas de Execução

Este Projeto deverá ser implantado antes do início da atividade de perfuração dos poços exploratórios.

- Planejamento - antes do início das atividades de perfuração:
 - ▶ Revisão e detalhamento do plano e cronograma de execução;
 - ▶ Verificação (atualização e complementação) da lista de público-alvo;
 - ▶ Agendamento das ações;
 - ▶ Impressão do material informativo;
 - ▶ Produção do spot para veiculação em rádios locais.
- **Execução**
 - ▶ Publicação do início da implantação da atividade, com informações sobre a localização, duração e dados sobre o serviço telefônico de atendimento ao público;
 - ▶ Veiculação do spot em rádios locais.
 - ▶ Distribuição do material informativo;
 - ▶ Reuniões
 - ▶ Elaboração do relatório de avaliação do Projeto;

Recursos Necessários

A PERENCO será responsável pelos recursos humanos e logísticos necessários para o cumprimento das metas.

▶ Recursos Humanos

Para a execução do Projeto de Comunicação Social deverão ser alocados:

- Profissionais da área de comunicação empresarial, relações públicas, jornalistas e técnicos do empreendimento;
- Programadores Visuais e Designers para elaboração de material gráfico.

► Recursos Físicos

- Linha telefônica e endereço eletrônico.
- Material gráfico
- Anúncios de rádio e jornal.
- Canal de rádio para comunicação marítima.

II.10.3.7 - Acompanhamento e Avaliação

Destinado à Coordenação Geral de Petróleo e Gás (CGPEG) do IBAMA, será elaborado Relatório Final, no término da 2ª Campanha de Perfuração, onde constarão os indicadores de implementação das metas propostas, que são passíveis de análise e mensuração, e representam instrumentos de avaliação.

O acompanhamento do Projeto de Comunicação Social será efetuado através de relatórios semestrais, na ocasião da atividade de perfuração exploratória da Perenco se estender além do cronograma proposto, sobre a implementação das atividades. Nestes relatórios serão apresentados: (i) modelos dos convites das reuniões; (ii) cópias das ARs; (iii) lista de convidados; (iv) lista de presença e (v) transcrição dos anúncios de rádio a ser veiculados acompanhado de documento que ateste a frequência/estação canal de rádio utilizados, e do número de horário de cada tipo de anúncio efetuado.

A avaliação dos resultados do Projeto de Comunicação Social será realizada a partir dos indicadores e metas propostos neste projeto.

II.10.3.8 - Resultados Esperados

Espera-se que o PCS consolide instrumentos e procedimentos de comunicação, e que contribua para a minimização dos impactos relativos ao conflito de uso do espaço marítimo, e que seja construída uma relação de diálogo entre a empresa e a população da área de influência, especialmente com lideranças e comunidades pesqueiras.



Para que o Projeto de Comunicação Social se constitua como uma ferramenta no sentido de reduzir possíveis interferências das atividades de perfuração marítima sobre os demais usuários do espaço marítimo, é necessário o desenvolvimento de uma comunicação plena, alcançando os diversos públicos-alvos nos municípios da Área de Influência, em todas as fases da atividade;

Nesse sentido são esperados os seguintes resultados a partir da execução das atividades e das metas estabelecidas no âmbito deste Projeto:

- Desenvolvimento de uma comunicação plena, alcançando os diversos públicos-alvos nos municípios da Área de Influência em todas as fases da atividade;
- Informar a 100% do público-alvo, previamente ao início da atividade, sobre as datas e etapas das atividades de perfuração nos Blocos BM-ES-37, 38, 39, 40 e 41 e sobre os Programas Ambientais que a acompanham;
- Responder a 100% das demandas registradas pela empresa através do serviço de Central de Atendimento;
- Contatar 100% das embarcações observadas próximas à área da atividade de perfuração e dos barcos de apoio, a fim de informar à tripulação destas embarcações sobre a zona de segurança de 500 metros estabelecida ao redor das Unidades de Perfuração.

II.10.3.9 - Inter-relação com Outros Projetos

- PMDP - Projeto de Monitoramento de Desembarque Pesqueiro

O PCS manterá atualizado com as informações do Registro de Embarcações Pesqueiras - REP o técnico analista do PMDP que por sua vez analisará os dados que serão úteis para estimar, por método de marcação e recaptura, o tamanho populacional da frota que acessa a área monitorada, corrigir eventuais falhas no preenchimento da ficha e contribuir na identificação do porto de desembarque das embarcações registradas ao redor da plataforma.

- PEA - Projeto de Educação Ambiental

O PCS apresentará interfaces com o PEA por meio de ações conjuntas direcionadas à mobilização e disseminação de informações a respeito do processo de licenciamento ambiental, da educação

ambiental e do escopo do presente PEA proposto junto à base das comunidades pesqueiras contempladas. Isso implica em equipes atuando juntos no planejamento e execução das atividades propostas. De forma associada à integração de equipes de campo para cumprir essa finalidade, o PCS apresentará interface mediante os trabalhos do designer na elaboração de peças de comunicação para o PEA.

Os Projetos de Monitoramento Ambiental, Controle da Poluição, Treinamento Ambiental dos Trabalhadores e Plano de Emergência Individual também serão levados ao conhecimento da comunidade através dos materiais gráficos produzidos. Eles são parte integrante do empreendimento e torna-se de suma importância ter o público-alvo como cooperadores e partícipes no processo de execução.

II.10.3.10 - Atendimento a Requisitos Legais e/ou Outros Requisitos

O projeto visa atender as necessidades relacionadas com o comprometimento social e aos requisitos legais determinados para essa atividade no Termo de Referência Nº 02/09, aplicado para o Estudo de Impacto Ambiental determinado pelo órgão ambiental competente.

Todo o trabalho respeitará os princípios legais e éticos junto à mídia impressa e eletrônica bem como as normas impostas pelo Tribunal Regional Eleitoral, caso o processo estenda-se pelo período eleitoral.

II.10.3.11 - Cronograma

Quadro II.10-1 - Cronograma de implantação do Projeto de Comunicação Social para os poços serem perfurados na segunda fase.

Atividades	Fev 13	Mar 13	Abr 13	Mai 13	Jun 13	Jul 13	Ago 13	Sep 13	Out 13
Início da Perfuração		X							
Atividade de Perfuração		1	2	3	4	5	6		
Término da Perfuração							X		
Alinhamento Perenco/SOMA									
Elaboração do Material Gráfico Informativo									
Envio do Material Gráfico Informativo									
Comunicação de Massa de início da atividade									
Campanha de Campo (Reuniões com os atores chave)									
Comunicação de Massa de término da atividade									
Chamadas nas Estações de Rádio Gosteiras									
Monitoramento e registro das embarcações pesqueiras									
Aquisição da Central Telefônica									
Monitoramento do "Fale com a Perenco"									
Elaboração do Relatório Final para CGPEG/IBAMA									
Entrega do Relatório Final para CGPEG/IBAMA									
	X								

Atividade de Perfuração BM-ES 39 e 40
Atividades do Projeto de Comunicação Social

Coordenador:

Técnico:


PP

II.10.3.12 - Responsabilidade Institucional pela Implementação do Projeto

O planejamento, programação e implementação deste Projeto são de inteira responsabilidade da PERENCO, por meio de:

Instituição	Representante	Cadastro no IBAMA:
PERENCO	Bernardo Franco Nieto	5623537

II.10.3.13 - Responsáveis Técnicos

Instituição	Representante	Cadastro no IBAMA:
SOMA	Maurício Düppré Msc. Engenheiro de Pesca Coordenação geral	197295
SOMA	Felipe Duval Ponce Oceanógrafo Coordenação Executiva	1661914 



Maurício Duprré



Felipe Duval

